

DECRETO Nº 145/2023

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária da Contratação em Caráter Temporária de Excepcional Interesse Público da servidora **Dejanir Lurdes Wairich Defiltro**, ocupante do cargo de Professora Corregente, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pelo Decreto nº 40/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

Art. 2º - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 15 de junho de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal.

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.